



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 171/2012

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Carazinho

Data da instalação da Unidade Judiciária: 12.11.1980

Municípios jurisdicionados: Almirante Tamandaré do Sul, Carazinho, Chapada, Colorado, Coqueiros do Sul, Gramado dos Loureiros, Lagoa dos Três Cantos, Nonoai, Não-Me-Toque, Rio dos Índios, Santo Antônio do Planalto, Tapera, Tio Hugo, Três Palmeiras e Victor Graeff.

Data da última inspeção correcional: 04.10.2011

Data da presente inspeção: 05.12.2012

Introdução

No dia 05 de dezembro de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Carazinho, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz Titular do Trabalho, Ben-Hur Silveira Claus, pela Juíza Substituta Rubiane Solange Gassen Assis, pelo Diretor de Secretaria, Fúlvio Berwanger Amador, e pelos servidores Adilson Kemmerich da Cruz, Amauri Buenavides da Silva, Ana Maria Sincas Conte, Ento José Caron, Geovane Dutra de Souza, Gustavo Adriano Weber, João Roberto dos Santos, Júlio Cesar Rodighero, Luciano Haeffner de Salles, Paulo Roberto Rodighero, Regina Maria de Oliveira sincas, Rosmari Fátima Cauzzi, Silvano Farina Weidlich, Tiago Pires de Oliveira e pela estagiária de Direito Bárbara Diehl Guazelli. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Carazinho, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária teve bom desempenho no período avaliado, destacando-se a redução do número total dos processos pendentes no ano de 2011, o julgamento de todos os processos ajuizados até 2008, os bons índices de conciliação na fase de instrução alcançados nos últimos 3 anos e o aumento do número de execuções encerradas definitivamente no ano de 2011. Ressalta-se, também, que o Juiz Ben-Hur Silveira Claus tem reduzidíssimo número de processos pendentes de sentença (no prazo) e não tem processo de execução para proferir decisão, bem como que a maior parte de suas sentenças é líquida. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Carazinho pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Erechim e com as Varas do Trabalho de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Soledade e Três Passos. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

O Titular da Vara do Trabalho de Carazinho é o Juiz **Ben-Hur Silveira Claus** desde 12.08.1996.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Guilherme da Rocha Zambrano**, **Ivanildo Vian**, **Odete Carlin** e **Rubiane Solange Gassen Assis** também atuaram na Unidade Judiciária durante o período avaliado, de 01.11.2011 a 26.11.2012, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Ben-Hur Silveira Claus	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 12 de agosto de 1996.	07.01 a 05.02.2011 (30 dias) – Férias; 14.07 a 12.08.2011 (30 dias) – Férias; 09.01 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 09.07.2012 (01 dia – LTS); 16.07 a 14.08.2012 (30 dias) – Férias.
Rubiane Solange Gassen Assis	Atuou , no período 07.01 a 05.02.2011, em virtude de férias do Juiz Titular.	
Ivanildo Vian	Atuou , no dia 18.01.2011, em pauta de impedimento do Juiz Titular.	
Rubiane Solange Gassen Assis	Atuou , como Juíza Auxiliar, no dia 21.03.2011; Atuou , como Juíza Auxiliar, no período de 11.04 a 12.07.2011.	
José Renato Stangler Titular da VT de Soledade	Atuou , no dia 05.07.2011, em pauta de impedimento do Juiz Titular.	
Guilherme da Rocha Zambrano	Atuou , no dia 14.07.2011, em pauta de impedimento da Juíza Substituta designada.	



Rubiane Solange Gassen Assis	<p>Atuou, no período 14.07 a 12.08.2011, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p>Atuou, como Juíza Auxiliar, no período de 15.08 a 13.09.2011;</p> <p>Atuou, como Juíza Auxiliar, no período de 19.10 a 17.11.2011;</p> <p>Atuou, no período 09.01 a 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.</p> <p>Atuou, como Juíza Auxiliar, no período de 19 a 30.03.212;</p> <p>Atuou, como Juíza Auxiliar, no período de 28.05 a 08.06.2012.</p>	
Odete Carlin	<p>Atuou, nos dias 21 e 28.06.2012, em pautas de impedimento do Juiz Titular.</p>	
Guilherme da Rocha Zambrano	<p>Atuou, no dia 12.07.2012, em pauta de impedimento do Titular.</p>	
Rubiane Solange Gassen Assis**	<p>Atuou, no período 16.07 a 14.08.2012, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p>Atuou, nos dias 23.08, 30.08, 06.09, 27.09, 04.10, 11.10, 18.10, 25.10 e 08.11.2012, em pautas de impedimento do Juiz Titular;</p> <p>Atuou, como Juíza Auxiliar, no período de 20.11 a 26.11.2012**</p>	

* LTS = licença para tratamento de saúde

** Período total de atuação da Juíza: de 20.11 a 19.12.2012 (Fonte: Assessoria de Juízes)

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz **Ben-Hur Silveira Claus** se afastou da Unidade Judiciária por 121 dias. Desse período, 120 dias ocorreram em razão do gozo de férias e 1 dia por licença para tratamento de saúde.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que o Juiz **Ben-Hur Silveira Claus** sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.11.2012, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 15 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 2



ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados e 1 ocupa o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, sem a percepção de função comissionada para trabalho em secretaria, razão pela qual se considera a lotação de 12 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se que, dos 15 servidores, 8 têm muitos anos de experiência nas rotinas da Unidade, em razão de lá permanecerem por tempo que varia entre 13 e 32 anos. Dos demais, 4 servidores têm entre 4 e 7 anos, e 3 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria, têm entre 10 meses e 1 ano e 10 meses de lotação na Vara do Trabalho de Carazinho.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Fúlvio Berwanger Amador	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Diretor de Secretaria (CJ3)	01.03.2011
Ênio José Caron	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.01.1990 (22 anos, 9 meses e 17 dias)
Paulo Roberto Rodighero	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	02.02.1990 (22 anos, 9 meses e 7 dias)
Ana Maria Sincas Conte	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	13.09.1994 (18 anos, 1 mês e 26 dias)
Adílson Kemmerich da Cruz	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	30.07.1993 (19 anos, 3 meses e 9 dias)
Júlio Cesar Rodighero	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.07.2005
Gustavo Adriano Weber	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	07.08.2008
Tiago Pires de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	02.07.2008



Rosmari Fátima Cauzzi	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	24.11.1986 (25 anos, 11 meses e 15 dias)
Silvano Farina Weidlich	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	12.11.1980 (31 anos, 11 meses e 27 dias)
Regina Maria de Oliveira Sincas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.07.1996 (16 anos, 4 meses e 1 dia)
Luciano Haeffner de Sales	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	27.09.1999 (13 anos, 1 mês e 12 dias)
Amauri Buenavides da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	15.02.2007
João Roberto dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	13.12.2010
Geovane Dutra de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.12.2011

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 08.11.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 4 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Alex Muller	01.08.2005	08.03.2011	5 anos, 7 meses e 8 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Erechim – Assistente de Juiz Substituto (FC04)



Cleusa de Fátima Abreu Rigato	08.08.1994	22.05.2011	16 anos, 9 meses e 15 dias	Aposentadoria
Márcia Aparecida Stiebbe Kuchak	29.11.2010	31.07.2011	8 meses e 3 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Cruz Alta – Executante (FC01)
Elaine Maria Pedroso de Moraes	15.08.2011	06.12.2011	3 meses e 22 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

Dos 4 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 1 servidora ainda estava em período de adaptação às rotinas de Secretaria. Dos demais, 1 servidor exerce o cargo de Assistente de Juiz Substituto, 1 servidora saiu para exercer função comissionada em outra Unidade e 1 servidora lá permaneceu por 16 anos, somente tendo saído em virtude de aposentadoria. Portanto, considera-se reduzida movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 23 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 08.11.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 76 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Adílson Kemmerich da Cruz	Curso ou Evento	em 03.08.2012	1 dia
Amauri Buenavides da Silva	Curso ou Evento	de 24.11.2011 a 25.11.2011	2 dias
Ana Maria Sincas Conte	Curso ou Evento	em 01.06.2012 em 03.08.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	de 06.08.2012 a 13.08.2012	8 dias
Ênio José Caron	Curso ou Evento	em 20.05.2011 em 09.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias



	Falecimento de Pessoa da Família	de 27.11.2011 a 04.12.2011	8 dias
Fúlvio Berwanger Amador (desde 01.03.2011)	Curso ou Evento	de 18.08.2011 a 19.08.2011 em 10.11.2011 em 11.11.2011 de 17.05.2012 a 18.05.2012 de 18.10.2012 a 19.10.2012 Total:	2 dias 1 dia 1 dia 2 dias 2 dias 8 dias
Geovane Dutra de Souza (desde 19.12.2011)	Curso ou Evento	de 22.03.2012 a 23.03.2012	2 dias
Gustavo Adriano Weber	Curso ou Evento	em 03.08.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 06.04.2011 a 08.04.2011	3 dias
	Licença-Paternidade	de 20.06.2012 a 24.06.2012	5 dias
João Roberto dos Santos	Curso ou Evento	em 25.02.2011 de 21.06.2012 a 22.06.2012 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
Júlio Cesar Rodighero	Curso ou Evento	em 01.06.2012	1 dia
Luciano Haeffner de Sales	Curso ou Evento	de 04.10.2011 a 07.10.2011	4 dias
Paulo Roberto Rodighero (Em férias)	Curso ou Evento	em 08.04.2011	1 dia
Regina Maria de Oliveira Sincas	Curso ou Evento	em 01.06.2012 em 03.08.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	de 06.08.2012 a 13.08.2012	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 21.09.2012 a 05.10.2012	15 dias
Rosmari Fátima Cauzzi	-	-	-
Silvano Farina Weidlich	-	-	-
Tiago Pires de Oliveira	-	-	-

Dos 76 dias de afastamento dos servidores, 18 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 24 dias de licença por falecimento



de pessoa da família, 29 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional e 5 dias de licença-paternidade.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 18 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição de horário do expediente interno, sem suspensão de prazos processuais, **de 07.11.2011 a 15.12.2011, totalizando 39 dias**, conforme a Portaria nº 01/2011, expedida pelo Juiz da Unidade Judiciária, Ben-Hur Silveira Claus e a Portaria Conjunta nº 6.428, de 16.12.2011, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

Registra-se também o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012. Na Vara do Trabalho de Carazinho, houve restrição de horário do expediente externo, sem suspensão de prazos processuais, **de 22.08.2012 a 19.09.2012, totalizando 29 dias**, conforme a Portaria nº 01/2012, expedida pelo Juiz da Unidade Judiciária, Ben-Hur Silveira Claus, e a Portaria Conjunta nº 6.129, de 19.09.2012, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito, Bárbara Diehl Guazelli, desde 11.04.2011.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Gestão de Pessoas" (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de*



comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situatão da Unidade Judiciária	Situatão da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100% (em 23.11.2012)	-	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situatão da Unidade Judiciária	Situatão da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	60%	78.95%	80% (até 08.11.2012)	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 23.11.2012, constatou-se que, desde 01.01.2010, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Carazinho, **Ben-Hur Silveira Claus**, frequentou, desde 01.01.2010, eventos de capacitação funcional que totalizaram 123,4 horas, entre as quais 30 horas se referem a capacitação em processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Ben-Hur Silveira Claus	20 horas	70,4 horas	33 horas	30 horas

0 = Magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = Magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que somente o Diretor de Secretaria e o Assistente de Diretor de Secretaria participaram de curso sobre a implantação do processo



eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Conforme o demonstrativo seguinte, elaborado em 08.11.2012, registra-se, por relevante, que 1 servidor conta com 312 horas de capacitação, ao passo que 9 servidores acumulam entre 100 e 200 horas, 3 servidores têm entre 49 e 79 horas, 1 servidor registra 16 horas e 1 servidor não conta com participação em cursos desde 01.01.2010.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Adílson Kemmerich da Cruz	51,6 horas	72 horas	72 horas	0
Amauri Buenavides da Silva	0	16 horas	0	0
Ana Maria Sincas Conte	78 horas	5 horas	119,6 horas	0
Ênio José Caron	7 horas	63 horas	9 horas	8 horas
Fúlvio Berwanger Amador Gestor da Unidade Judiciária	-	77,5 horas	88 horas	30 horas
Geovane Dutra de Souza	-	0	154 horas	0
Gustavo Adriano Weber	109,2 horas	181,8 horas	22 horas	0
João Roberto dos Santos	0	37 horas	12 horas	0
Júlio Cesar Rodighero	109,8 horas	27 horas	46,6 horas	0
Luciano Haeffner de Sales	70 horas	37 horas	45 horas	0
Paulo Roberto Rodighero	30 horas	67,8 horas	59 horas	0
Regina Maria de Oliveira Sincas	100 horas	44,8 horas	54,6 horas	0
Rosmari Fátima Cauzzi	40 horas	15 horas	0	0
Silvano Farina Weidlich	0	0	0	0
Tiago Pires de Oliveira	24,8 horas	50 horas	35 horas	0

Dessa forma, havendo cumprimento da Meta pelos magistrados e pelos servidores, recomenda-se que o Diretor de Secretaria continue viabilizando a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.



Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2012, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Sérgio Luis Algarve (até 19.04.2010)	0	-	-	0
Alexandre Venâncio (de 21.06 até 01.08.2010)	0	-	-	0
Lúcia Pizetta (até 25.08.2010)	0	-	-	0
Mônica Melchíades Soares (de 02.08 até 12.10.2010)	9,6 horas	-	-	0
Alex Muller (até 08.03.2011)	12,2 horas	0	-	0
Cleusa de Fátima Abreu Rigato (até 22.05.2011)	0	0	-	0
Márcia Aparecida Stiebbe Kuchak (de 29.11.2010 até 31.07.2011)	0	52 horas	-	0
Elaine Maria Pedroso de Moraes (de 15.08 até 06.12.2011)	-	45 horas	-	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.847 processos) e dezembro de 2011 (1.483 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de cognição e liquidação, como dá conta o quadro abaixo.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2010	703	301	843	1.847
jan/2011	782	304	819	1.905
fev/2011	780	294	827	1.901



mar/2011	756	265	792	1.813
abr/2011	730	259	805	1.794
mai/2011	663	218	826	1.707
jun/2011	581	220	831	1.632
jul/2011	546	201	845	1.592
ago/2011	561	154	874	1.589
set/2011	539	148	849	1.536
out/2011	508	147	838	1.493
nov/2011	504	145	833	1.482
dez/2011	507	141	835	1.483
jan/2012	573	191	857	1.621
fev/2012	576	191	886	1.653
mar/2012	589	168	890	1.647
abr/2012	613	159	925	1.697
mai/2012	619	156	941	1.716
jun/2012	618	143	942	1.703
jul/2012	636	162	932	1.730
ago/2012	643	158	938	1.739
set/2012	619	156	924	1.699
out/2012	584	127	942	1.653

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados até 31.12.2007 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.



b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constata-se que não há processos sem prolação de sentença até 31.12.2008, já estando atingida a meta para o ano de 2012.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal. Na Vara do Trabalho inspecionada, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso.* Portanto, a meta foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Todavia, os dados parciais do ano de 2012 registram acentuada queda no desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até o mês de outubro de 2012, há a tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 em todo o Poder Judiciário.*

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	1.246	1.067	85,63
jan/2011	119	40	33,61
fev/2011	104	108	103,85
mar/2011	101	125	123,76
abr/2011	92	120	130,43
mai/2011	77	144	187,01
jun/2011	73	162	221,92
jul/2011	101	136	134,65
ago/2011	163	152	93,25



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

set/2011	76	96	126,32
out/2011	85	118	138,82
nov/2011	100	104	104
dez/2011	81	77	95,06
Total em 2011	1.172	1.382	117,92
jan/2012	108	42	38,89
fev/2012	98	95	96,94
mar/2012	128	115	89,84
abr/2012	120	97	80,83
mai/2012	121	116	95,87
jun/2012	86	87	101,16
jul/2012	103	85	82,52
ago/2012	114	108	94,74
set/2012	79	103	130,38
out/2012	94	130	138,3
Total de 2012 (parcial)	1.051	978	93,05

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **70,58**, conforme se vê do quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	1.155	17	67,94
fev/2011	1.172	19	61,68



mar/2011	1.293	21	61,57
abr/2011	1.515	18	84,17
mai/2011	2.035	22	92,50
jun/2011	1.615	20	80,75
jul/2011	1.554	21	74,00
ago/2011	1.579	22	71,77
set/2011	1.380	20	69,00
out/2011	1.270	19	66,84
nov/2011	1.023	19	53,84
dez/2011	642	12	53,50
Geral em 2011	16.233	230	70,58
jan/2012	679	17	39,94
fev/2012	1.338	18	74,33
mar/2011	1.576	22	71,64
abr/2011	1.419	18	78,83
mai/2011	1.496	22	68,00
jun/2011	1.572	19	82,74
jul/2011	1.477	22	67,14
ago/2011	1.310	23	56,96
set/2011	991	18	55,06
out/2011	1.378	22	62,64
Geral em 2012	13.236	201	65,85

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do*



tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo. Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 47,51% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 4,51 pontos acima do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice subiu para 60,58%, ficando 15,58 pontos percentuais acima da meta. Segundo os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária também atingiu a meta, embora venha apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.246	592	397	39	39	1.067	47,51
jan/2011	119	26	8	3	3	40	21,85
fev/2011	104	54	47	5	2	108	51,92
mar/2011	101	49	68	3	5	125	48,51
abr/2011	92	67	49	2	2	120	72,83
mai/2011	77	68	68	2	6	144	88,31
jun/2011	73	80	69	8	5	162	109,59
jul/2011	101	81	43	7	5	136	80,2
ago/2011	163	82	60	6	4	152	50,31
set/2011	76	46	44	2	4	96	60,53
out/2011	85	61	52	3	2	118	71,76
nov/2011	100	54	40	3	7	104	54
dez/2011	81	42	31	0	4	77	51,85
Total em 2011	1.172	710	579	44	49	1.382	60,58
jan/2012	108	16	22	2	2	42	14,81



fev/2012	98	42	43	5	5	95	42,86
mar/2012	128	65	38	4	8	115	50,78
abr/2012	120	52	37	4	4	97	43,33
mai/2012	121	60	47	2	7	116	49,59
jun/2012	86	56	25	3	3	87	65,12
jul/2012	103	48	24	7	6	85	46,6
ago/2012	114	53	41	8	6	108	46,49
set/2012	79	58	36	2	7	103	73,42
out/2012	94	76	48	4	2	130	80,85
Total em 2012	1.051	526	361	41	50	745	50,05

Diante disso, basta a manutenção do empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

f) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho do corrente ano, foi realizada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, pelo ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, se faz necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, se entende razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03



Rito ordinário	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária abaixo apontados, verifica-se que, no rito sumaríssimo, apresenta prazo menor do que a média geral do TRT4 em quase 18 dias e prazo menor do que a meta proposta para os próximos seis meses em 8 dias. Nos demais processos, atualmente, a Unidade Judiciária apresenta prazo bem inferior à média verificada no TRT4 e à meta proposta para os próximos seis meses.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de instrução na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	Abr/ 2012	Mai/ 2012	Jun/ 2012	Jul/ 2012	Ago/ 2012	Set/ 2012	Out/ 2012	Geral no período
Rito sumaríssimo	95,96	86,05	55,15	61	88,37	48,33	53,11	75,52
Relação com o Pz médio do TRT	2,59	-7,32	-38,22	-32,37	-	-45,04	-40,26	-17,85
Situação em relação à meta	11,93	2,02	-28,88	-23,03	-	-35,7	-30,92	-8,51
Rito ordinário	178,58	158,26	199,18	161,55	193,65	160,35	169,39	171,55
Relação com o Pz médio do TRT	-75,45	-95,77	-54,85	-92,48	-60,38	-93,68	-84,64	-82,48
Situação em relação à meta	-50,05	-70,37	-29,45	-67,08	-34,98	-68,28	-59,24	-57,08
Pz médio total	157,29	146,33	177,66	150,78	175,99	147,04	150,82	155,96
Relação com o Pz médio do TRT	-73,16	-84,12	-52,79	-79,67	-54,46	-83,41	-79,63	-74,49
Situação em relação à meta	-50,11	-61,07	-29,74	-56,62	-31,41	-60,36	-56,58	-51,44

Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha reduzido o prazo médio de tramitação processual.



2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento do prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. Em 2010, o prazo de realização das audiências iniciais no rito ordinário era 52,25. Já em 2011, essa média aumentou para 60,92 e, em 2012, atingiu 65,6 dias.

A mesma situação ocorre no prazo médio da 1ª audiência de rito sumaríssimo. Em 2010, o prazo médio de realização da audiência era de 42,83 dias; em 2011, 58,58 dias; e, em 2012, o prazo médio atingiu 58,7 dias.

A audiência de prosseguimento dos processos do rito ordinário apresentava o prazo médio de 186,42 dias em 2010. Em 2011, esse prazo aumentou para 204,17 dias. Já em 2012, a média caiu para 196,5 dias.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	52,25	42,83	186,42	0
jan/2011	92	78	225	0
fev/2011	95	67	240	0
mar/2011	92	55	212	0
abr/2011	81	58	214	0
mai/2011	71	70	209	0
jun/2011	57	56	163	0
jul/2011	44	52	190	0
ago/2011	43	37	193	0
set/2011	29	51	233	0
out/2011	37	61	164	0
nov/2011	48	59	159	0
dez/2011	42	59	248	0
Pz Médio em 2011	60,92	58,58	204,17	0
jan/2012	70	73	227	0
fev/2012	52	65	227	0



mar/2012	54	76	203	0
abr/2012	53	69	152	0
mai/2012	58	79	206	0
jun/2012	69	49	190	0
jul/2012	75	50	173	0
ago/2012	82	30	194	0
set/2012	72	60	197	0
out/2012	71	36	196	0
Pz Médio em 2012	65,6	58,7	196,5	0

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	12	145
fev/2011	16	198
mar/2011	17	206
abr/2011	14	262
mai/2011	18	335
jun/2011	17	319
jul/2011	18	238
ago/2011	18	272
set/2011	13	173
out/2011	16	213
nov/2011	16	201
dez/2011	9	97
jan/2012	9	95
fev/2012	16	183



mar/2012	17	246
abr/2012	15	155
mai/2012	18	217
jun/2012	15	149
jul/2012	17	202
ago/2012	21	201
set/2012	14	174
out/2012	21	235

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções encerradas definitivamente superou em 64 o número de execuções iniciadas, contribuindo para a redução de 7,16% do saldo de processos pendentes em execução em relação ao período anterior. No entanto, essa redução não foi suficiente para o alcance da Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais.*

Em 2011, o número de execuções encerradas foi inferior ao de execuções iniciadas. No entanto, conforme se constata no quadro a seguir, o número de execuções encerradas superou em 161 o número alcançado no ano anterior.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009 (%)
dez/2009	-	-	-	-	908	-
Total em 2010	261	39	325	69	843	-7,16
jan/2011	14	2	40	0	819	-9,8



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

fev/2011	29	1	22	0	827	-8,92
mar/2011	59	8	78	25	792	-12,78
abr/2011	53	2	42	0	805	-11,34
mai/2011	75	3	55	0	826	-9,03
jun/2011	50	3	48	0	831	-8,48
jul/2011	62	0	48	0	845	-6,94
ago/2011	81	1	44	9	874	-3,74
set/2011	34	5	55	9	849	-6,5
out/2011	23	1	32	3	838	-7,71
nov/2011	4	0	9	0	833	-8,26
dez/2011	6	6	13	0	835	-8,04
Total em 2011	490	32	486	46	835	-8,04
jan/2012	49	5	32	0	857	-5,62
fev/2012	56	1	25	3	886	-2,42
mar/2012	64	1	45	16	890	-1,98
abr/2012	61	5	26	5	925	1,87
mai/2012	55	3	38	4	941	3,63
jun/2012	57	2	54	4	942	3,74
jul/2012	38	1	49	0	932	2,64
ago/2012	45	1	34	6	938	3,3
set/2012	27	1	34	8	924	1,76
out/2012	66	5	53	0	942	3,74
Total em 2012	518	25	390	46	942	3,74

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.



Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
486 processos	535 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Porém, os dados parciais obtidos até o mês de outubro de 2012 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses dez meses de 2012, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.069	1.158	475 (até outubro)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 208.097,49	R\$ 1.979.955,94	R\$ 1.179.514,82	-	-
Total em 2011	R\$ 235.786,45	R\$ 1.819.004,38	R\$ 156.478,83	R\$ 3.623.690,52	R\$ 8.013.892,49



Total em 2012	R\$ 179.728,74	R\$ 3.017.286,55	R\$ 68.240,30	R\$ 3.001.632,01	R\$ 6.857.721,82
---------------	----------------	------------------	---------------	------------------	------------------

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPRC e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.11.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 05.10.2012, constatou-se a existência de 3 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, conforme rol que segue:

- No processo nº 0091900-58.2004.5.04.0561, entregue em carga, em 07.08.2012, a parte requereu dilação de prazo, que foi deferida até 05.10.2012. Após, foi expedida notificação para devolução dos autos em 16.10.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores.
- No processo nº 0034300-06.2009.5.04.0561, com prazo vencido, em 01.10.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos, em 11.10.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores.
- No processo nº 0000026-11.2012.5.04.0561, com prazo vencido, em 01.10.2012, não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos.

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPRC.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, em 07.11.2011, relativamente ao período de 01.01.2011 a 05.10.2012, não foi constatado prazo excedido em nenhum processo em carga com perito.

Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPRC.



3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 07.11.2012 relativamente ao período de 01.01.2011 a 05.10.2012, verificou-se a existência de 19 mandados com registro de prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0121500-51.2009.5.04.0561, carga OJ 561-01060-11, 561-01061/11 e 561-01062/11, com prazo vencido em 13.10.2011, não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correcional. Em semelhante situação, encontram-se os processos cujos números são relacionados abaixo:

0000253-69.2010.5.04.0561 - carga OJ 561-00990/11 – prazo vencido em 25.10.2011
0001002-86.2010.5.04.0561 - carga OJ 561-01175/11 – prazo vencido em 27.10.2011
0035900-67.2006.5.04.0561 - carga OJ 561-01122/11 – prazo vencido em 08.11.2011
0000064-57.2011.5.04.0561 - carga OJ 561-01180/11 – prazo vencido em 21.11.2011
0001042-34.2011.5.04.0561 - carga OJ 561-01328/11 – prazo vencido em 23.01.2012
0000747-31.2010.5.04.0561 - carga OJ 561-00484/12 – prazo vencido em 19.04.2012
0000743-91.2010.5.04.0561 - carga OJ 561-00491/12 – prazo vencido em 19.04.2012
0000822-36.2011.5.04.0561 - carga OJ 561-00773/12 – prazo vencido em 08.06.2012
0000702-56.2012.5.04.0561 - carga OJ 561-01024/12 – prazo vencido em 10.08.2012
0000901-49.2010.5.04.0561 - carga OJ 561-01040/12 – prazo vencido em 10.08.2012
0181000-19.2007.5.04.0561 - carga OJ 561-01116/12 – prazo vencido em 24.08.2012
0041400-27.2000.5.04.0561 - carga OJ 561-01171/12 – prazo vencido em 05.09.2012
0121500-51.2009.5.04.0561 - carga OJ 561-01187/12 – prazo vencido em 10.09.2012
0000243-54.2012.5.04.0561 - carga OJ 561-01198/12 – prazo vencido em 13.09.2012
0000393-69.2011.5.04.0561 - carga OJ 561-01226/12 – prazo vencido em 19.09.2012
0000031-67.2011.5.04.0561 - carga OJ 561-01227/12 – prazo vencido em 21.09.2012

Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 07.11.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 76 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Ben-Hur Silveira Claus** – 36 processos de cognição de rito ordinário; 2 processos de cognição de rito sumaríssimo;
- b) Juíza **Rubiane Solange Gassen Assis** – 33 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de execução de rito ordinário, 4 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

**OBSERVAÇÃO.**

- O Juiz Titular **Ben-Hur Silveira Claus** sempre designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira tendo sido expedida em 07.11.2012, e a segunda em 06.11.2012. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 593 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 05.10.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem, de 60 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 35 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra "a").

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 12 processos, abaixo relacionados (letras "b" e "c").

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 593 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0120800-12.2008.5.04.0561	0000219-26.2012.5.04.0561	0171500-41.1998.5.04.0561
0055600-39.2000.5.04.0561	0001266-06.2010.5.04.0561	0149900-61.1998.5.04.0561
0077900-77.2009.5.04.0561	0000333-33.2010.5.04.0561	0000928-95.2011.5.04.0561
0000662-45.2010.5.04.0561	0001045-23.2010.5.04.0561	0001141-04.2011.5.04.0561
0001134-12.2011.5.04.0561	0103300-98.2006.5.04.0561	0001078-13.2010.5.04.0561
0001131-57.2011.5.04.0561	0030500-04.2008.5.04.0561	0000681-51.2010.5.04.0561
0045000-41.2009.5.04.0561	0159200-18.1996.5.04.0561	0000599-20.2010.5.04.0561
0000406-68.2011.5.04.0561	0000222-78.2012.5.04.0561	0000124-30.2011.5.04.0561
0000724-85.2010.5.04.0561	0000161-57.2011.5.04.0561	0000235-14.2011.5.04.0561
0154400-87.2009.5.04.0561	0000125-49.2010.5.04.0561	0000308-49.2012.5.04.0561
0134500-21.2009.5.04.0561	0000708-63.2012.5.04.0561	0000533-06.2011.5.04.0561
0000829-62.2010.5.04.0561	0000532-84.2012.5.04.0561	

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0055600-39.2000.5.04.0561	0159200-18.1996.5.04.0561
---------------------------	---------------------------



- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0120800-12.2008.5.04.0561	0000219-26.2012.5.04.0561	0171500-41.1998.5.04.0561
0001266-06.2010.5.04.0561	0149900-61.1998.5.04.0561	0077900-77.2009.5.04.0561
0000333-33.2010.5.04.0561	0000928-95.2011.5.04.0561	0000662-45.2010.5.04.0561
0001045-23.2010.5.04.0561	0001141-04.2011.5.04.0561	0001134-12.2011.5.04.0561
0103300-98.2006.5.04.0561	0001078-13.2010.5.04.0561	0001131-57.2011.5.04.0561
0030500-04.2008.5.04.0561	0000681-51.2010.5.04.0561	0045000-41.2009.5.04.0561
0000406-68.2011.5.04.0561	0000724-85.2010.5.04.0561	0000161-57.2011.5.04.0561
0000235-14.2011.5.04.0561	0154400-87.2009.5.04.0561	0000125-49.2010.5.04.0561
0000308-49.2012.5.04.0561	0134500-21.2009.5.04.0561	0000708-63.2012.5.04.0561
0000533-06.2011.5.04.0561	0000829-62.2010.5.04.0561	

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000599-20.2010.5.04.0561	0000222-78.2012.5.04.0561	0000124-30.2011.5.04.0561
0000532-84.2012.5.04.0561		

- b) Processos analisados fisicamente, a partir da listagem dos 50 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0001134-12.2011.5.04.0561 – A pesquisa no sistema Bacen Jud foi feita em 22.06.2012 e 26.06.2012 (34-35), porém, foi certificado o resultado apenas em 05.09.2012 (fl. 37); houve decurso do prazo para oposição de embargos, em 24.09.2012 (fl. 44), com o subsequente despacho somente em 09.11.2012 (fl. 45).

Processo nº 0065600-20.2008.5.04.0561 – Os cálculos foram juntados autos, em 17.12.2010 (fls. 379-394), porém, foi proferido despacho apenas em 02.02.2011 (fl. 396), cujo cumprimento ocorreu em 23.02.2011 (fl. 398).

Processo nº 0126500-32.2009.5.04.0561 – Certidão sem assinatura do servidor (fl. 706,-verso); foi proferido despacho (fl. 864), em 27.10.2011, determinando a citação da reclamada, ficando os autos sem qualquer registro de movimentação até o dia 02.02.2012, quando foi lavrada a certidão da fl. 865, quase 1 mês após o término do recesso forense; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 886.

Processo nº 0123300-17.2009.5.04.0561 – A impugnação aos cálculos foi juntada aos autos, em 03.02.2011 (fl. 157-verso), porém, foi proferido despacho somente em 14.03.2011 (fl. 161); a juntada da manifestação do autor acerca dos cálculos apresentados pelo perito ocorreu em 11.04.2011 (fl. 177-verso), havendo despacho em 16.05.2011 (fl. 179), cujo cumprimento ocorreu apenas em 10.10.2011 (fl. 180); foi proferido despacho (fl. 243), em 07.12.2011, determinando a expedição de mandado para penhora de imóvel, ficando os autos sem qualquer movimentação até o dia 03.02.2012 (fl. 244), quase 1 mês após o término do recesso forense.

Processo nº 0096600-43.2005.5.04.0561 – Anotações impróprias na capa do segundo volume dos autos; segundo volume dos autos com mais de 200 folhas; foi lavrada certidão em 18.01.2012 (fl. 419), ficando os autos sem qualquer movimentação até o dia 27.02.2011 (fl. 420).

Processo nº 0000528-47.2012.5.04.0561 – O processo foi autuado em 04.05.2012, a audiência inicial foi marcada para o dia 18.07.2012; não foi observada a ordem de juntada das credencias da reclamada após a ata de audiência da fl. 341 (o contrato social foi juntado antes da carta de preposto).



Processo nº 0000514-63.2012.5.04.0561 - O processo foi autuado em 02.05.2012 e a audiência inicial marcada para o dia 28.06.2012.
Processo nº 0000286-59.2010.5.04.0561 – Após a certidão da fl. 118, datada de 29.05.2012, o próximo impulso processual somente se deu em 09.07.2012, com a adoção do Bacen Jud (fl. 120); a guia de depósito da fl. 124 foi juntada aos autos em 18.07.2012, porém, só houve despacho em 10.08.2012 (fl. 125, a qual não está numerada); após a juntada da guia da fl. 131, em 11.09.2012, os autos ficaram sem movimentação até 29.10.2012 (fl. 132).
Processo nº 0000585-65.2012.5.04.0561 – O processo foi autuado em 17.05.2012, havendo designação da audiência inicial para 06.08.2012; não foi observada a ordem de juntada das credenciais da reclamada após a ata de audiência da fl. 32 (o requerimento de empresário foi juntado antes da carta de preposto).
Processo nº 0000220-45.2011.5.04.0561 – O decurso do prazo para reclamada comprovar o pagamento dos honorários periciais ocorreu em 03.09.2012 e foi certificado em 26.09.2012, com atualização dos cálculos, em 17.10.2012, e citação para pagamento somente em 19.07.2012 (fls.89-91).
Processo nº 0000928-95.2011.5.04.0561 – Termo de juntada tem espaços em branco (fl. 64-verso).

- c) No processo nº 0000229-70.2012.5.04.0561, solicitado para análise física, não se constataram irregularidades.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- d) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- e) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;



5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal quando do recebimento dos recursos ordinários e agravos de petição.

6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**



- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 399 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.
- e) Frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 01/2008 e 09/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

9. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular do Trabalho, Ben-Hur Silveira Claus, pela Juíza Substituta Rubiane Solange Gassen Assis, pelo Diretor de Secretaria, Fúlvio Berwanger Amador, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional